

ATA N.º 5/2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO 2016

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -

----- 1.º - Ordem do Dia:-----

----- Trânsito:-----

-----1) Acessibilidades do Campo da República, na cidade de Peniche;-----

-----2) Estudo urbanístico para a Praça Jacob Rodrigues Pereira (cruzamento com o Largo 5 de Outubro e ruas 13 de Infanteria e Marquês de Pombal), Rua 13 de Infanteria (junto ao Jardim Público), Largo 5 de Outubro, Largo D. Pedro V, Rua José Estêvão, Rua Dr. Francisco Seia, Rua Castilho, Largo de Santo António e Campo da República (terreiro situado entre a antiga capela de Santo António do Portinho e a Rampa da Ribeira), na cidade de Peniche;-----

----- Contratos de concessão:-----

-----3) Concurso público para concessão da exploração e gestão dos parques de estacionamento e zonas de estacionamento de duração limitada no concelho de Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

----- 2.º - Aprovação da minuta da ata.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram vinte e uma horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores Jorge Abrantes, Josselène Nunes Teodoro, José Ribeiro Gonçalves e David Gonçalves, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Chefe e Técnico Superior de Arquitetura, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, respetivamente, durante toda a reunião, e a senhora Ana Carriço, Técnica Superior de Arquitetura Paisagística, durante a apreciação e votação do ponto um da ordem do dia.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

TRÂNSITO:

**1) *Acessibilidades do Campo da República, na cidade de Peniche:***-----

**Deliberação n.º 115/2016:** O senhor **Presidente da Câmara** deu conta de que em 2006, aquando da execução da obra, teve que ser efetuado um estudo para conformar as questões da obra com a as de acessibilidade. A **Técnica Superior de Arquitetura Paisagística, Ana Carriço** apresentou o ponto de situação relativamente à questão das acessibilidades, como complemento da obra executada no Campo da Republica, em Peniche. O senhor **Presidente da Câmara** disse que a intervenção de ambos os lados apresentava um valor de investimento quase proibitivo, devendo

verificar-se onde é que a intervenção é determinante. Partilhou a sua opinião relativamente a esta questão, dizendo que, na impossibilidade de ser efetuada toda a intervenção, e estando garantida a acessibilidade à Fortaleza, a prioridade seria do lado norte do arruamento central. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** deu conta dos constrangimentos que fizeram com que o processo não tivesse avançado. O senhor **Presidente da Câmara** disse ser claro que a intervenção teria que ser efetuada, e por forma a que houvesse uma orientação relativamente a este assunto, colocou algumas questões, designadamente, saber-se qual o âmbito da intervenção, qual a solução adotada para o piso e sobre a existência de reforço do lancil. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse dever-se olhar para as soluções apresentadas e verificar-se qual a que mais se adapta para o espaço em questão, tendo em conta o parecer emitido pela DGPC, devendo ser verificada também, a capacidade financeira para a sua execução. Disse julgar que a intervenção terá que ser global, mas que poderá ser executada por fases, gerindo-se prioridades. Pronunciou-se contra o reforço do lancil, uma vez que o problema do estacionamento tem de ser solucionado com sinalização e fiscalização de quem tem competência para o fazer. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse não haver necessidade de se reforçar o lancil, mas sim respeitar a sinalização colocada. O senhor Vereador **Ângelo Marques** disse estar de acordo com o senhor Vereador Jorge Gonçalves. O senhor Vereador **Filipe Sales** considerou o assunto bastante interessante para discussão, na medida em que se pode perspetivar uma solução para resolver os problemas que este local apresenta. Disse estar em querer que, aquando da conceção e apreciação do projeto, era intuito de todos tornar este local mais nobre e enfatizar a Fortaleza. Esclareceu a posição do PSD em relação a este assunto, dizendo que gostaria de ter uma estimativa de custos para dois ou três cenários para se tomar uma decisão. Disse que a decisão seria tomada sempre com grande responsabilidade, uma vez que, teriam sempre em atenção a sustentabilidade económica e financeira. Referiu o milhão e meio de euros que foi gasto com esta intervenção, conjuntamente com a intervenção do espaço envolvente à Igreja de São Pedro, que classificou como uma forma de estragar o dinheiro dos contribuintes. Disse que o trabalho que está a ser efetuado merecia o apoio de todos e ser considerado um dos pontos prioritários. Disse que a intervenção, cujo valor previsto para execução rondava os 57.000,00 euros, poderia ser executada de uma forma low-cost. Disse chocar-se com o facto de haver 12 000,00 euros para a realização da Primeira Gala da Juventude e não haver disponibilidade económica e financeira para levar a cabo uma intervenção, ainda que minimalista. Disse ter a certeza que, tomadas as rédeas deste assunto, iriam certamente conseguir concretizar a pretensão que, já na altura, se identificava como prioritária, na questão das acessibilidades, e que assentava sobretudo na construção de passeios de ambos os lados do arruamento central, de modo a permitir a circulação de peões. O senhor **Presidente da Câmara** disse rejeitar em absoluto e julgou ser de um populismo atroz o que o senhor Vereador Filipe Sales disse, relativamente à intervenção efetuada. Disse considerar ter sido um investimento de requalificação muito significativo, do ponto de vista global. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** esclareceu que se estava perante um projeto que teve que ser articulado entre o autor, Arquiteto Álvaro Manso e o IPPAR, ou seja, só na negociação entre aquilo que o IPPAR entendia que deveria ser a requalificação do espaço e aquilo que era a proposta do autor do projeto, é que se encontrou esta solução, tratando-se, por isso, de uma solução de compromisso entre os dois e de carácter vinculativo, tendo sido da responsabilidade da Câmara, apenas, a execução da obra. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que a obra não se cingia apenas ao Campo da República, considerava-a uma obra de ordenamento de todo o espaço do Campo da República, de saneamento até à Igreja de São Pedro e de substituição dos pavimentos em alcatrão por pavimentos em calçada, em alguns dos arruamentos da cidade. Disse que a solução mais cara era de facto a mais segura. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que não iria responder ao senhor Presidente da Câmara porque estava em querer que a afirmação era imponderada. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** deu exemplos de outros locais, onde existe requalificação de espaço público, com passeios e saibro, junto a

monumentos como a Fortaleza. Disse que teriam de ser práticos e verificarem onde é que os passeios são mais necessários. Disse fazer sentido que a acessibilidade possa ser feita em ambos os lados, todavia, e no caso da intervenção ser efetuada de forma faseada, julga que a prioridade deve ser dada ao espaço junto da Fortaleza, uma vez que garante a acessibilidade, a defesa do património, impedindo o estacionamento. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu o porquê da prioridade à execução dos passeios do lado norte do arruamento central, designadamente a ligação de todos os arruamentos e evitar a fomentação das pessoas andarem na estrada. A senhora Vereadora Clara Abrantes disse que, não havendo capacidade financeira para se fazer uma intervenção global, concordava que a prioridade fosse o lado norte do arruamento central, uma vez que se trata do acesso à zona interior da cidade. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse julgar que os passeios junto à fortaleza são geradores de inibição de estacionamento naquele espaço. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** chamou à atenção para o facto destas intervenções não se prenderem exclusivamente com questões financeiras, uma vez que a Câmara não tem condições para executar esta obra de uma vez só. O senhor **Presidente da Câmara** sugeriu, para que se pudesse decidir relativamente a uma solução, que fosse apresentada uma proposta de solução sem balizadores, devido às reservas que, em termos de segurança, estes apresentam, com as possibilidades de faseamento existentes e a lógica desse faseamento. -----

**2) Estudo urbanístico para a Praça Jacob Rodrigues Pereira (cruzamento com o Largo 5 de Outubro e ruas 13 de Infantaria e Marquês de Pombal), Rua 13 de Infantaria (junto ao Jardim Público), Largo 5 de Outubro, Largo D. Pedro V, Rua José Estêvão, Rua Dr. Francisco Seia, Rua Castilho, Largo de Santo António e Campo da República (terreiro situado entre a antiga capela de Santo António do Portinho e a Rampa da Ribeira), na cidade de Peniche: -----**

**Deliberação n.º 116/2016:** O Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, **David Gonçalves**, fez uma breve apresentação relativamente ao estudo urbanístico para a Praça Jacob Rodrigues Pereira (cruzamento com o Largo 5 de Outubro e ruas 13 de Infantaria e Marquês de Pombal), Rua 13 de Infantaria (junto ao Jardim Público), Largo 5 de Outubro, Largo D. Pedro V, Rua José Estêvão, Rua Dr. Francisco Seia, Rua Castilho, Largo de Santo António e Campo da República (terreiro situado entre a antiga capela de Santo António do Portinho e a Rampa da Ribeira), na cidade de Peniche. O senhor **Presidente da Câmara** designou esta intervenção como extensa e por isso, com desenvolvimento ao longo do tempo, por fases. Disse que colocava à consideração dos restantes membros da Câmara o que julgava ser prioritário resolver, que era a circulação ou não no Largo da Misericórdia e Rua José Estêvão, em Peniche. Disse que, relativamente à Praça Jacob Rodrigues Pereira, a intervenção principal tem a ver com aspetos de ordenamento do trânsito e de segurança. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que qualquer solução em termos de organização de espaço tem que ter em conta todas as realidades relativas à segurança. Deu conta de que só haveriam condições de execução deste trabalho, até final de maio ou início de junho, se o projeto fosse aprovado em sede de câmara, até final de janeiro. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse estar perfeitamente de acordo que esta intervenção seja efetuada, com a condição de se passar o estacionamento dos táxis para o lado do jardim público. Disse que os materiais a utilizar nesta intervenção teriam que ser materiais nobres, por forma a promover a dignidade do espaço, considerando o local, como o Rossio de Peniche. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse serem favoráveis ao facto do estacionamento dos táxis passarem para o lado do jardim público. Relativamente à questão de abrir ou não ao trânsito a circulação no Largo da Misericórdia e Rua José Estêvão, em Peniche, disse ser uma questão sobre a qual já se pronunciaram por inúmeras vezes, julgando ser um assunto que já se encontra decidido, há algum tempo. Relembrou que a questão do faseamento tem vindo a ser discutido, cada vez que o assunto é discutido e disse julgar que a intervenção de uma forma global, já havia sido aprovada, com exceção da questão dos táxis, que ficou por verificar. Relembrou uma questão colocada numa

reunião anterior relativamente ao regulamento de taxas passar a contemplar uma taxa pela ocupação de um lugar, adstrito a superfícies/estabelecimento comercial que o requisitassem. Considerou esta situação interessante, uma vez que, resolvia o problema das pessoas, moderava a procura e permitia que não se proliferasse lugares adstritos por todo o concelho. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que a alternativa para o estacionamento no Largo José Padeiro era ser pago para evitar que as pessoas estacionassem naquela zona; relativamente aos lugares de estacionamento para cargas e descargas, disse que estes teriam que existir, mas com tempo limitado, somente para cargas e descargas. O senhor Vereador **Filipe Sales** apresentou uma proposta para solucionar esta questão, que passa por prever na regulamentação que vigora no Município, designadamente ao nível das taxas e licenças, que mediante o pagamento anual de uma taxa se implante estacionamento privativo. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** reiterou a sua posição, dizendo que qualquer outra posição apresentada é encontrar soluções à medida. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que a questão de ser uma solução à medida só se verificava caso não houvesse regulamentação e deliberassem de forma avulsa. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que, quando existem cargas e descargas em frente a um estabelecimento comercial, está a servir-se esse mesmo estabelecimento sem qualquer receita, julgando que esta questão tem de ser analisada de uma forma global, à luz do código da estrada e da regulamentação existente. O senhor Vereador **Ângelo Marques** deu conta de que esta situação é recorrente nas Caldas da Rainha, todavia, ao fazer-se para esta situação específica tem de se fazer do ponto de vista integrado em todo o Concelho. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse não concordar com o pagamento de lugares para cargas e descargas. O senhor **Presidente da Câmara** disse ter que se dar uma resposta a esta questão no quadro do regulamento existente. Solicitou ao Departamento Administrativo e Financeiro que, em sede de alteração aos regulamentos, verifique a viabilidade de haver locais de estacionamento pagos para ficarem adstritos a determinado tipo de funções específicas, exclusivas, tipificadas e devidamente previstas. Relativamente ao caso concreto do Largo José Padeiro disse que, em sede de alteração dos regulamentos municipais de parques de estacionamento condicionado e de zonas de estacionamento de duração limitada no Concelho de Peniche estacionamento e de taxas, tarifas e preços, iriam ponderar esta situação concreta que posteriormente seria decidido em Assembleia Municipal e que, até lá, existe a solução dos dois estacionamentos para cargas e descargas durante quinze minutos ou poderia ser colocado mais um espaço de cargas e descargas, dentro do mesmo tempo, no sentido de descongestionar a zona. Os senhores Vereadores do PS e do PSD concordaram, tendo em conta que se tratava de uma solução imediata. Os senhores Vereadores aprovaram a orientação relativamente à Praça Jacob Rodrigues Pereira, tendo ficado o senhor Vice-Presidente da Câmara de trazer a quantificação de cada uma das fases desta intervenção central.-----

#### CONTRATOS DE CONCESSÃO:

**3) Concurso público para concessão da exploração e gestão dos parques de estacionamento e zonas de estacionamento de duração limitada no concelho de Peniche – Pelouro do Trânsito: - Deliberação n.º 117/2016:** O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que face, ao regulamento aprovado pela Assembleia Municipal, no anterior mandato, votariam contra o pagamento de estacionamento nas praias e estariam disponíveis para não inviabilizar a restante proposta. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que este tema era para ser votado na presente reunião, uma vez que a discussão já havia sido efetuada numa outra reunião. O senhor **Presidente da Câmara** questionou se fazia sentido a posição de, a partir do regulamento, excluir aquilo que não está em condições de ser aplicado. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse que sempre defenderam uma posição de se poder aplicar taxas desde que resolvessem problemas de estacionamento em zonas críticas. Disse terem discutido arduamente questões relacionadas com o estacionamento na

Ilha do Baleal, cartões de residente, sobre a necessidade de taxar o estacionamento nas primeiras linhas da praia, a implementação de formas gratuitas de estacionamento para zonas mais afastadas dos serviços. Disse, uma vez mais, que o estacionamento pago tinha que regular o estacionamento, por forma a resolver os problemas existentes ao nível do estacionamento. Relembrou que haviam dito que o regulamento havia sido feito exclusivamente para taxar e não para solucionar os problemas. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse considerarem que toda esta questão dos estacionamentos pagos são altamente castradoras das atividades económicas que ainda se vão desenvolvendo no concelho. Disse estarem a pronunciar-se sobre o caderno de encargos e não relativamente ao regulamento em si. Esclareceu que, por princípio, não são favoráveis ao regulamento, não sendo naturalmente favoráveis ao caderno de encargos que foi feito em cima deste regulamento, por considerarem que todos os pressupostos os levam a não concordar com a implementação de zonas de estacionamento pago em Peniche, uma vez que o regulamento só tem em conta fatores económicos e não fatores preponderantes à reorganização da Cidade. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que o que foi afirmado pelos senhores vereadores do PSD é precisamente o contrário do espírito da proposta global que foi apresentada, uma vez que esta proposta visou organizar e disciplinar o trânsito e o estacionamento, tendo por base um levantamento dos problemas existentes durante a época alta e normal. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que o regulamento introduziu um princípio que considera mais benéfico aos moradores do que era anteriormente o estacionamento em zonas de duração limitada. Disse estarem disponíveis para discutir, ao invés da concessão, o regulamento, o qual deverá ser remetido, uma vez mais à Assembleia Municipal para discussão das alterações que se queiram introduzir, visto não existirem posições consensuais do ponto de vista regulamentar. O senhor **Presidente da Câmara** disse que o assunto seria presente a reunião de câmara, oportunamente.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 118/2016:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo zero horas e trinta e três minutos, do dia 22 de janeiro de 2016, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que eu, \_\_\_\_\_, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 29 de fevereiro de 2016, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

---

A Diretora de Departamento,

---